



Portaria nº 19/2021

“Retifica a Portaria nº 13/2021, mantendo os demais termos, em razão de erro material.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 13/2021, de modo a alterar a data da exoneração constante do art. 1º, mantidos os demais termos, em vista de erro material.

I – Onde se lê:

“Exonera **TIAGO FERNANDO BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 065.052.646-55, com Identidade nº MG-16.326.027, SSP/MG, para o exercício do cargo de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Guiricema/MG, a partir do dia **04 de janeiro de 2021** e terá sua remuneração com base no Anexo II, da Lei Municipal nº 743/2018.”

I – Leia-se:

“Exonera **TIAGO FERNANDO BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 065.052.646-55, com Identidade nº MG-16.326.027, SSP/MG, para o exercício do cargo de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Guiricema/MG, a partir do dia **10 de fevereiro de 2021** e terá sua remuneração com base no Anexo II, da Lei Municipal nº 743/2018.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 08 de março de 2021.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal